

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 025/PMMA/2018.

"AUTORIZA O SERVIDOR SOUREIDE OLIVEIRA GOMES CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL SANDERO NCY 6911 NO DIA 26/11/2018, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 28 DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o Servidor SOUREIDE OLIVEIRA GOMES, Agente Administrativo, matrícula n°. 113, inscrita no CPF n°. 420.260.162-91, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a conduzir o VEÍCULO OFICIAL SANDERO NCY 6911, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no dia 26 de novembro de 2018, a partir da 10:00 (dez) horas, a qual deslocar-se à Cidade de Cacoal/RO, para buscar medicamentos na Regional de Saúde, em conformidade com o artigo 28 da Lei 1.528/PMMA/2.016.

Parágrafo Único: No período em que o referido veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará de sua inteira responsabilidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 26 de novembro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal